



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CASA CIVIL

Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 19 de maio de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 782/2017

A MESA		
<i>Publique-se. Junte-se. Dê-se início.</i>		
<i>Arguinte-se.</i>		
<i>22</i>	<i>CM</i>	<i>17</i>
		Presidente

Senhor 1º Secretário,

Cauê Macris

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Logística e Transportes**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº1252/2016** de autoria do Deputado Estadual **André do Prado**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

ENTREGUE À MESA EM:

23/05/2017 12:01:40

Mário Sergio Matsumoto

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência

LUIZ FERNANDO T. FERREIRA

Deputado Estadual

1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 0230– 26/04/2017

Ref.: Indicação nº. 1252/2016
Int.: Deputado Estadual André do Prado

Assunto: Instalação de redutores de velocidade na Rodovia Arthur
Matheus – SP 056/060.

Senhor Secretário,

Através da Indicação n.º 1252/2016 o Deputado Estadual André do Prado solicita elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, para fins de instalação de redutores de velocidade na Rodovia Arthur Matheus – SP 056/060, no Município de Santa Isabel.

Sobre o assunto a Divisão Regional da Grande São Paulo – DR.10 informa que a implantação de Ondulações Transversais do Tipo "A" (lombada física) é regulamentada pela Resolução nº 600 do CONTRAN de 24/05/2016. Em análise ao local, constatou-se que realmente será necessário a instalação de lombadas mais precisamente no km 000+960m e km 001+100m nas proximidades da Pedreira Santa Isabel.

Esclarece que após a homologação, pelo Superintendente do DER, as lombadas serão implantadas.

Diante do exposto, submetemos a solicitação à consideração de Vossa Excelência.


Eng.º ARMANDO COSTA FERREIRA
SUPERINTENDENTE


VORA.../mat.../11



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT GS Nº 116/2017

São Paulo, 27 de abril de 2017

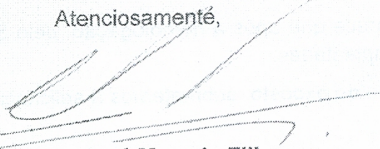
Assunto: Indicação nº 1252/2019 do Deputado André do Prado, visando elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, para fins de instalação de redutores de velocidade na Rodovia Arthur Matheus – SP 56/60, município de Santa Isabel.

Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante do Ofício COM-SUP/SLT nº 0230 de 26/04/2017, a qual esclarece que, tendo sido verificada sua necessidade, as lombadas indicadas serão implantadas após homologadas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamenté,


Alberto José Macedo Filho
Secretário Adjunto
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Logística e Transportes

